



| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 11/03/2024 |
| Assunto: Contratação de Empresa Especializada para realização de impressão fine art para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), no Museu da Língua Portuguesa | | |

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em impressão fine art para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), no Museu da Língua Portuguesa.

Contratante/ Local de Entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificadas, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Contato permanente e direto até o final do processo com a empresa responsável e equipe do Núcleo de Exposições do MLP.



As especificações técnicas referem-se à contratação de serviço especializado em impressão fine art conforme descrição técnica abaixo:

- Impressão de 8 (oito) fotografias em arquivo digital nas dimensões 100 x 150cm
- Papel Hahnemuhle Photo Rag 308g
- Tratamento e interpolação das 8 (oito) imagens para impressão em jato de tinta
- Provas de cor e resolução (20 x 30 cm)
- **Entrega ao CONTRATANTE no Museu da Língua Portuguesa até 14/05/2024.**

3. CRONOGRAMA:

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| RECEBIMENTO DOS ARQUIVOS INICIAIS | 16/04/2024 |
| ENTREGA DE PROVAS DE COR E RESOLUÇÃO | até 30/04/24 |
| ENTREGA FINAL | até 13/05/24 |
| MONTAGEM FINA | 13/05/24 a 18/05/24 |

OBS: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 11/03/2024 |
| Assunto: Contratação de Empresa Especializada para realização de impressão fine art para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), no Museu da Língua Portuguesa | | |

4. DEVERES E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- Prestar os serviços em conformidade com as especificações técnicas;
- Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos comprovadamente causados por culpa ou dolo de seus empregados se responsabilizando quanto a eventuais indenizações, reparações e/ou outras despesas decorrentes de tais atos;
- Arcar com todos os tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da execução deste contrato;
- Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental;
- Retirar todo lixo resultante da embalagem e realizar o descarte em local apropriado para lixo reciclável.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa e/ou Produção Executiva e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as etapas. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar, aprovar a produção / bonecos / provas de impressão e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:



O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até a entrega do material ao destino, com previsão para maio de 2024. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e Curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 11/03/2024 |
| Assunto: Contratação de Empresa Especializada para realização de impressão fine art para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), no Museu da Língua Portuguesa | | |

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens conforme descritos acima nas especificações dos serviços e materiais, previsto todos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Garantia dos materiais e execução;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.



As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e samantha.silveira@idbr.org.br, até às 23h59 do dia 17/03/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitados na convocatória.

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 11/03/2024 |
| Assunto: Contratação de Empresa Especializada para realização de impressão fine art para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), no Museu da Língua Portuguesa | | |

11. DO PAGAMENTO:

11.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinquena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

11.2.1. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

11.2.2. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

11.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

11.4 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e samantha.silveira@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.